



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 465 / 2019

MANUTENÇÃO DE PONTES SECAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

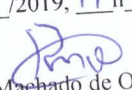
INDICO que a Prefeitura faça a manutenção das seguintes pontes secas: 1) região de Cavacudos, na estrada que corta a propriedade do sr. "Pedro Damião"; 2) região de Cachoeira dos Gonçalves, na estrada que corta a propriedade de "Toninho Macaqueiro".

Justificativa:

Estas pontes secas estão em estado precário e há muito tempo sem manutenção.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>30 / 04 / 2019</u> , <u>17</u> h <u>40</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30 / 04 / 2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02 / 05 / 19</u>
---	---	---